



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2014

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº m7505306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria nº 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2013**, homologado em **08/05/2014**, processo administrativo nº **23034.0140558/2013-71**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, especificado(s) no(s) item(ns) 3.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 31/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71

| Grupo/Item | Item | Abrangência | Especificação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|------|------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------------------|
| ITEM | 26 | RN, PB, PE, BA, AL, SE | Berço com colchão | 9.350 | R\$ 579,00 | R\$ 5.413.650,00 |
| ITEM | 33 | RS, SC, PR | Berço com colchão | 7.226 | R\$ 648,00 | R\$ 4.682.448,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | | R\$ 10.096.098,00 |

2.2. Do fornecedor:

| | | | |
|---|--|--|-----------------|
| CNPJ nº: 86.729.324/0002-61 | | Razão Social: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA. | |
| Endereço: Rua H s/nº - Bairro Distrito Industrial | | | |
| Cidade: Cuiabá | | UF: Mato Grosso | CEP: 78.098-340 |
| Telefone: (65) 3317-2100 | | Fax: (65) 3317-2105 | |
| Endereço Eletrônico: adm@milanflex.com.br | | | |
| Representante: Gilmar Francisco Milan | | | |
| RG nº/Órgão Expedidor/UF: 760.527-7 SSP/SC | | CPF nº: 344.848.171-87 | |

2.1. Os integrantes do cadastro reserva só poderão fornecer os itens registrados no caso em que o 1º colocado for excluído da presente ata, após anuência do Órgão Gerenciador.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 13/05/2014, tendo validade até 12/05/2015, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou órgãos beneficiários mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 31/2013**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71

4.4. A entrega do item/grupo deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 5 do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2013, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ROMEU WELITON CAPUTO

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

Brasília, 13 de maio de 2014.

GILMAR FRANCISCO MILAN

Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e
Equipamentos LTDA.
Representante Legal